



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04779/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho acumulados na Rua Ipanema, ao lado do nº 477, no bairro Jardim Batagin, e melhor fiscalização do local.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a limpeza de lixo e entulho acumulados na Rua Ipanema, ao lado do nº 477, no bairro Jardim Batagin, e melhor fiscalização do local.

Justificativa:

Este vereador esteve “in-loco”, e pôde constatar o acúmulo de lixo e entulho neste local, abrigando criadouros de insetos peçonhentos que podem invadir as residências, e mesmo com a existência de placa de Proibido Jogar Lixo, a população continua praticando o descarte irregular do lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2.013.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 08510/2013

DATA: 23/08/2013

HORA: 15:01

USUÁRIO: MARTA